



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°250/2025

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER**, que seja encaminhada a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanos**:

Assunto: Reforma do portal de entrada de Rio das Palmas do Município de Linhares

O **portal de entrada de Rio das Palmas, no município de Linhares**, símbolo de acolhimento e identidade da cidade, encontra-se em condições precárias, necessitando de reforma para preservar sua estrutura, estética e funcionalidade. A manutenção adequada do portal é fundamental não apenas para garantir a segurança de pedestres e motoristas que circulam nas proximidades, mas também para valorizar a imagem do município perante visitantes e moradores.

Além do aspecto visual, a conservação do portal contribui para o turismo local e reforça o sentimento de pertencimento da comunidade, sendo um ponto de referência importante para a cidade.

Diante, requer-se a realização de reforma geral no portal de entrada do município de São Rafael, com prioridade na preservação de sua estrutura e estética.

Linhares/ES, 05 de setembro de 2025



JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **04/09/2025 16:16**

Checksum: **01F421099DFD2DFA15539609B7BE84A55AB39533D33621FA36C850B4CE79DB5E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.